



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelenapr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 174/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 025/2025.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 025/2025, **com fulcro no artigo 74, V**, da Lei Federal Nº 14.133/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE **FRANCISCO OZORIO DA SILVA, Brasileiro, portador(a) do CPF nº 414.047.009-78 e do RG nº 2.312.268-5, residente e domiciliado(a) ao Município de Maria Helena-Pr.**, para a Locação de área específica, imóvel rural, para ser utilizada como local para recolhimento provisório de ANIMAIS, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.831/2022, recolhidos pela administração municipal. conforme termo referência, sendo o valor anual da contratação de **R\$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)**. Com base legal no Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e na Lei Municipal Nº 1831/2022.

O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD nº 074/2025, oriundo da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 74, V**, da Lei nº 14.133/2021, cumprindo a empresa com os requisitos dispostos na legislação.

HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 27 de janeiro de 2026.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL